**REQUERIMENTO Nº 81 / 2017**

Senhor Presidente,

O Vereador signatário deste requer, nos termos do inciso XXIV do art. 40 da Lei Orgânica do Município de Pouso Alegre e do inciso VII do art. 54 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, após ouvido o douto Plenário, sejam solicitadas ao Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretaria responsável pela respectiva pasta, informações acerca das providências adotadas para dar cumprimento à Lei Federal Nº 13.426, sancionada pela Presidência da República na data de 30 de março de 2017, que garante a castração gratuita de cães e gatos.

**JUSTIFICATIVA**

Um dos maiores problemas que vivenciamos atualmente em relação à cães e gatos de estimação é o abandono e os maus tratos. Este problema vem sendo agravado pelo crescente aumento populacional, tanto dos animais de rua quanto daqueles que possuem um lar, mas cujos guardiões não praticam a guarda responsável.
 Uma das soluções viáveis que podem amenizar este problema é a castração de cães e gatos, evitando assim que estes animais continuem a se reproduzir e conseqüentemente gerar mais abandono.

 Assim, a garantia trazida pela Lei Federal Nº 13.426 mostra-se de grande importância, razão pela qual solicitamos informações acerca de sua implementação no município são do interesse de todos.

Sala das Sessões, 30 de Maio de 2017.

|  |
| --- |
|  Dr. Edson |
|  VEREADOR |